



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 035/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja transferido o local de treinamento para novos condutores, para um local de menos movimento, pois a rua onde esta localizada atualmente, é de grande circulação de veículos.**

Justificativa:

Tendo em vista que a rua onde hoje é feito o treinamento para os novos condutores, é de muita movimentação, principalmente de caminhões, faço essa indicação para que realoque eles em outra rua de menos movimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 20 de Março de 2017.


JOSE ERIVALDO TAVARES DE MORAES
Vereador

